PREFEITURA

Estado

Gabinete do Prefeito

REVOGADA PELA LEI Nº. 3.060/99
LEI Nº. 3009/99
2961/98

LEI Nº. 3.060/99
REVOGA A
LEI Nº. 2.961/98
3009/99

LEI Nº 3.060, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

Revoga a Lei nº 2.961, de 10 de dezembro de 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada em 13 de dezembro de 1999, aprovou Projeto de Lei nº 085/99, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.961, de 10 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei 3.009, de 27 de abril de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dr. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica

LUIZ CARLOS GREGHI
Diretor do Depto. de Finanças